



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 017/2021

PAe n. P2021/234165-5

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS), autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da CI n. [REDACTED] e inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], resolve apostilar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA TRABALHISTA**, firmado com a empresa **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.963.735/0001-53, com sede na Rua Manoel Inácio de Souza, 37, Jardim dos Estados, 79020-220, em Campo Grande/MS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a correção de erro material no que se refere ao número do Contrato, sendo que onde se lê: “**CONTRATO N. 017/2021**”, leia-se: “**CONTRATO N. 018/2021**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

Assinado digitalmente

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **03/01/2022**, às **15:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

